

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 5/2018
Processo de Licitação: 5/2018
Data do Processo: 23/01/2018

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NO CONserto DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DA CONCHA TRASEIRA NA RETRO CATERPILLAR 4, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA TORQUE, BOMBA HIDRAULICA, KIT EMBUCHAMENTO E DEMAIS PEÇAS, REVISÃO GERAL, CONserto DO SISTEMA HIDRAULICO E TRANSMISSÃO DA RETRO RK 406B 2 E PEÇAS E CONserto DO SISTEMA HIRDTÁULICO PARA O TRATOR 7630.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 8/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 15 de Fevereiro de 2018, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 026/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 5/2018, Licitação nº 3/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO. Empresas participantes: TRATORMAX COM. PEÇAS PARA TRATORES LTDA, RODOMAC TRATORES PEÇAS E IMPL. S/A, VIEL MAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA, PAVIMAQUINAS COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA, INDUMAR IND. COM. DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E AGRIC. LTDA, MARAVIMAQUINAS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e TAISA S.A COM. DE MAQUINAS AGRICOLAS. As 09:15 hs do dia 15/02/2018, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 026/2018 de 01/02/2018, sendo Aline Riffel, Vanderlei Inácio Heckler e Alcino Beloli Borges, e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Registra-se a ausência do membro da equipe de apoio Sra. Dieila Zanetti que não compareceu em virtude de estar em São Lourenço do Oeste. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas devidamente credenciadas através do representante legal ou o procurador de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, no ato do credenciamento se a licitante for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, para terem o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, com data de emissão não superior a 90 dias, sendo que as empresas participantes que apresentaram a Certidão de acordo com o Edital foi-lhes concedido o devido tratamento. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos licitantes presentes. Aberta a Sessão Pública, os participantes, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR LOTE. Neste momento a pregoeira explanou que o município não possui um setor de compras centralizado, o orçamento referente as peças licitadas e a descrição dos itens foi realizada sob responsabilidade das secretarias solicitantes, se por ventura a descrição dos mesmos estiver incorreta ou apresentar direcionamento para alguma determinada marca, solicita-se que os representantes se manifestem durante a sessão, caso constatado problemas o LOTE será desclassificado, também colocou que os itens vencedores deverão ser entregues de acordo com o estabelecido no Edital, ficando o secretário(a) responsável pelo recebimento e conferência na hora da entrega. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais as quais estavam em conformidade com o Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadram nos termos do item 7.3 do Edital. Após análise das propostas constatou-se que a proposta da empresa INDUMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUI. AGRICOLAS LTDA não apresentou a declaração de que os itens ofertados atendem as especificações do edital, porém conforme consta no Edital o representante presente declarou de forma verbal, e a proposta da empresa MARAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA também não apresentou a declaração de que os itens atendem as especificações do edital, neste caso sendo desclassificada em virtude de não ter representante presente na sessão. A proposta da empresa RODOMAC TRATORES PEÇAS E IMPLEMENTOS S.A, foi desclassificada em virtude dos itens 27 e 28 do lote 3 não apresentar a marca, estando em desconformidade com o Edital. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde a pregoeira negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital onde obteve-se êxito na negociação. No decorrer da sessão quando estava em negociação o lote 3 o representante da empresa TAISA S/A indagou que sua proposta não aparecia para dar lances e acrescentou que seu preço se classificava, a pregoeira verificou e constatou que não havia sido lançada no sistema por engano, sendo assim a pregoeira lançou a proposta e retornou a fase de lances onde negociou novamente com as empresas o lote 3, registra-se que na ocasião em virtude desse equívoco foi aberto a documentação da empresa VIEL MAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA por engano a princípio sendo vencedora do referido lote, porém com o retorno da fase de lances a mesma declinou, ficando vencedora a empresa TAISA S/A. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade, dos quais foi base de preço máximo no Edital, declara vencedores dos lotes, os fornecedores conforme relação abaixo, de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos lotes, onde constatou-se que as participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, sendo então declaradas vencedoras dos lotes, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao chefe do poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do poder executivo para homologação, sendo a ata assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2018 - PR

Processo Administrativo: 5/2018
Processo de Licitação: 5/2018
Data do Processo: 23/01/2018

Folha: 2/3

LOTE: 1

Participante: 4485 - INDUMAR IND.COM. DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E AG

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONCHA TRASEIRA 30" 762MM RETRO CARTERPILLAR 2193358	Und	1,00	INDUMAR	0,0000	2.590,00	2.590,00
Total do Participante ----->							2.590,00

LOTE: 2

Participante: 2045 - TRATORMAX COM. PECAS PARA TRATORES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	BOMBA TORQUE RANDON 219000645	Und	1,00	PARKER	0,0000	882,91	882,91
3	KIT VEDAÇÃO COMPLETO RETRO KT 001	Und	1,00	PV	0,0000	264,8643	264,86
4	ROLAMENTO SAIDA PRO HIDRAULICO 6310	Und	1,00	SKF	0,0000	48,5585	48,56
5	ROLAMENTO SAIDA EIXO TRAÇÃO 21310	Und	1,00	SKF	0,0000	76,1485	76,15
6	PLACA 219000634	Und	10,00	MIBA	0,0000	12,1396	121,40
7	SERV. DESMONTAGEM E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO RETRO 2	Und	1,00	TMX	0,0000	1.765,7623	1.765,76
8	BOMBA HIDRÁULICA PRINCIPAL 219000064	PC	1,00	PAKER	0,0000	1.545,042	1.545,04
9	DISCO PACOTE 219000635	Und	10,00	MIBA	0,0000	20,9684	209,68
10	FLUIDO PARA TRANSMIÇÃO 434TO	GL	1,00	IPIRANGA	0,0000	178,1528	178,15
11	ÓLEO HIDRÁULICO 20LT	Und	5,00	IPIRANGA	0,0000	143,4682	717,34
12	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO KKT 001/D	Und	1,00	FORTY	0,0000	1.183,0607	1.183,06
13	EMBUCHAMENTO CENTRAL EIXO	Und	1,00	FORTY	0,0000	325,5624	325,56
14	PINO DA ARTICULAÇÃO TRASEIRA 370060495	Und	1,00	FORTY	0,0000	176,5762	176,58
15	BUCHA DA ARTICULAÇÃO TRASEIRA 370060493	Und	2,00	FORTY	0,0000	77,2521	154,50
16	SERVICO PARA TROCAR EMBUCHAMENTOS APROXIMADAMENTE 35 HORAS	SER	1,00	TMX	0,0000	2.896,9538	2.896,95
17	SERVIÇO DE TROCAR REPAROS DE 04 CILINDRO HIDRÁULICOS, LEVANTE PENETRAÇÃO CAÇAMBA E ESTABILIZADOR	SER	1,00	TMX	0,0000	706,3049	706,30
18	FILTRO HIDRAULICO 8428043	Und	1,00	TECFIL	0,0000	126,9142	126,91
19	FILTRO DE TRANSMISSÃO 219000751	Und	1,00	TECFIL	0,0000	120,2926	120,29
Total do Participante ----->							11.500,00

LOTE: 3

Participante: 1218 - TAISA S.A. COM.DE MAQS.AGRICOLAS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
20	BOMBA HIDRÁULICA 829836657	Und	1,00	CNH ORIGINAL PATS	0,0000	2.978,8862	2.978,89
21	JUNTA DA BOMBA HIDRÁULICA 83961380	Und	1,00	CNH ORIGINAL PATS	0,0000	54,1616	54,16
22	OLEO DIFERENCIAL 10W30 20 LITROS	GL	3,00	AMBRA	0,0000	270,8078	812,42
23	SILENCIOSO 87753660	PC	1,00	CNH ORIGINAL PATS	0,0000	1.715,1163	1.715,12
24	ABRAÇADEIRA 83910870	Und	1,00	CNH ORIGINAL PATS	0,0000	26,1781	26,18
25	TUBO CURVA DO ESCAPE 87564434	Und	1,00	CNH ORIGINAL PATS	0,0000	1.669,9816	1.669,98
26	JUNTA DO ESCAPE 87716604	Und	1,00	CNH ORIGINAL PATS	0,0000	261,7809	261,78
27	MATERIAL DE LIMPEZA(DE OFICINA)	Und	1,00	TAISA SA	0,0000	85,7558	85,76
28	MAO DE OBRA MECANICA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	HR	10,00	TAISA SA	0,0000	90,2693	902,69
29	FILTRO HIDRAULICO 8428043	Und	1,00	CNH ORIGINAL PATS	0,0000	343,0233	343,02
Total do Participante ----->							8.850,00
Total Geral ----->							22.940,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2018 - PR

Processo Administrativo: 5/2018
Processo de Licitação: 5/2018
Data do Processo: 23/01/2018

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 15 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Pregoeiro(a)
VANDERLEI INACIO HECKLER - - MEMBRO
ALINE RIFFEL - - MEMBRO
ALCINO BELOLI BORGES - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDIVALDO DOS SANTOS - - Representante
ERALDO FERNANDES DOS SANTOS - - Representante
ODAIR JOSE MATTE - - Representante
VLADimir LANHI - - Representante
- - Representante
PAULO CESAR MACHADO - - Representante
MARCUS VINICIUS CORREA VIEL - - Representante